



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 027/2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 017/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 004/2020, que concedeu Pensão por Morte, a partir de 03 de Janeiro de 2020, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS GOMES** (cônjuge), dependente do segurado deste Instituto, Sr. **BIBIANO GOMES, aposentado** em 06/01/1997, na função de MOTORISTA, Referência Salarial 10, Nível Básico, sob a matrícula nº 0013, Processo TCE/RJ nº 204.949-5/97.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O benefício foi concedido com fulcro no artigo nº 40 - §§ 2º e 7º - Inciso I da CF/1988 revisada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Alteração da fixação de proventos. Processo TCE/RJ nº 208.002-6/2020.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

Proventos (Parcela Única)	R\$ 1.109,56
---------------------------	--------------

(Um mil e cento e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 03 de setembro de 2020.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente